



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS  
GESTÃO 2019/2020



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Ananás resolve **ratificar** a dispensa de licitação, tendo como vista a justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer do Advogado, expedido pelo o advogado geral da Câmara Municipal de Ananás, aprovo a realização da despesa. Ratifico, nos termos da justificativa acima, a Contratação da Empresa para Aquisição de Materiais Gráficos da Câmara Municipal de Ananás no exercício de 2020, atendendo todas as Necessidades desta Casa de Lei, com o valor global de R\$: 9.275,00 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais). Conforme previsto no inciso II do art. 24, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ananás - TO, aos 05 dias de março de 2020.

**DAVIDSON PEREIRA BARBOSA**  
Presidente da Câmara